

EXTRATO DO TA N° 157/2024 – NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento com Prestação de Serviços nº 052/2024 com a Empresa **NEW LINE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** (Processos SEI nº 202400058003151).

OBJETO Destarte, constitui objeto do presente instrumento, **acrescer em aproximadamente 10,39% (dez e trinta e nove por cento)** o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 052/2024, alterando a do item 2.1 da Cláusula Segunda – Da Especificação e do Quantitativo do Objeto e o caput da Cláusula Quinta Valor do Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

(...)

ITEM	DESCRIÇÃO	PERÍODO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	CÂMERA MÓVEL TIPO SPEED DOME IP	09/09/2024 a 20/01/2025	05	20.615,00	103.075,00
02	CÂMERA MÓVEL TIPO SPEED DOME IP	01/11/2024 a 10/01/2025 11/11/2024 a 10/01/2025	05 04	10.850,00 9.322,02	54.250,00 37.288,08
03	CÂMERA FIXA	01/11/2024 a 10/01/2025 11/11/2024 a 10/01/2025	40 04	2.240,00 1.924,55	89.600,00 7.698,20
04	CÂMERA FIXA	11/11/2024 a 10/01/2025	60	2.240,00	134.400,00
05	POSTO OPERADOR 24H	11/11/2024 a 10/01/2025	1	51.800,00	51.800,00
TOTAL: R\$ 433.125,00 + R\$ 44.986,28 = R\$ 478.111,28 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL, CENTO E ONZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)					

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até R\$ 433.125,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte e cinco reais), conforme proposta da CONTRATADA (63507520). E por ocasião do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o acréscimo de aproximadamente 10,39% (dez vírgula trinta e nove por cento) no importe de R\$ 44.986,28 (quarenta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos), referente a 04 (quatro) CÂMERA MÓVEL TIPO SPEED DOME IP (Item 2), no valor unitário de R\$ 9.322,02 (nove mil trezentos e vinte e dois reais e dois centavos), e 04 (quatro) CÂMERA FIXA (Item 3), no valor unitário de R\$ 1.924,55 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para utilização no período de 11/11/2024 a 10/01/2025, representando o novo valor total de R\$ 478.111,28 (Quatrocentos e setenta e oito mil, cento e onze reais e vinte e oito centavos).

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral OVG
Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo/Financeiro OVG
Roosevelt Ferreira de Barros Almeida– Contratada.